



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0324/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. **ANTONIO LUIZ DE SOUZA NETO** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor ANTONIO LUIZ DE SOUZA NETO, MAT:12741, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA, como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório: ADESÃO DE ATA (SRP) N°011/2025. objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°009.2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2024-015-PMSCO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ANAPU-PA.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu-PA, 02 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal